DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.456 DOURADOS, MS SEXTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2017 12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 305 DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Designa a servidora Diliã dos Santos Oliveira Araujo para acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretaria Municipal de Educação".

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora Diliã dos Santos Oliveira Araujo como Gestor de Contratos para acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 15 de maio de 2017

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 306, DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Cria a Comissão Especial para realização de Chamada Pública"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para realização, análise e julgamento, bem como os demais atos da Chamada Pública para realização dos procedimentos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as Escolas Municipais Indígenas e Centros de Educação Infantil.

Art. 2º. A comissão especial criada no art. 1º deste decreto será composta pelos membros abaixo relacionados:

I. Vera Lucia Gonçalves de Oliveira;
II. Pablo André Crespan;
III. Cássio ferreira do Amaral.

Parágrafo único: O servidor Pablo André Crespan atuará como presidente da presente Comissão.

Art. 3º. Os membros da presente Comissão Especial responderão solidariamente por todos os atos por ela praticados, salvo se estiver em posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 15 de maio de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 307, DE 16 DE MAIO DE 2017.

"Designa servidora efetiva para atuar como preposta do Município de Dourados".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1ºFica designada a servidora efetiva Luciane Fernandes Mendes para atuar como preposta do Município de Dourados nas audiências de ações judiciais trabalhistas ou cíveis, juntamente com os servidores designados pelo Decreto nº 104, de 29 de abril de 2011.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

Dourados (MS), 16 de maio de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Janio Cesar da Silva Amaro	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Renan Robles Hadykian	3411-7731
Guarda Municipal	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Lourdes Peres Benaduce	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti (Interina)	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Gil Esper Medeiros	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Denize Portolann de Moura Martins	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	João Fava Neto	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Tahan Sales Mustafa	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	José Elias Moreira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Renato Oliveira Garcez Vidigal	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Joaquim Soares	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: **diariooficial@dourados.ms.gov.br**

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 191, de 16 de maio de 2017.

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria de EDMUNDO DE JESUS, para Pensão Especial Vitalícia em favor de sua viúva, Sra. ANTONIA DELAIR SILVA RICARDI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e X do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento em 28 de abril de 2017, do servidor aposentado Edmundo de Jesus, conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 061796 01 55 2017 4 00098 142 0046134 77 Selo Digital nº ANX10114-065, emitida pelo 2° Serviço Notarial e de Registro Civil do Município e Comarca de Dourados - MS;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 079/2017/PREVID;

D E C R E T A:

Artigo 1º. A aposentadoria deferida ao servidor Edmundo de Jesus via Decreto nº 456, de 01 de dezembro de 1999, fica revertida em Pensão Especial Vitalícia em favor de sua viúva, Sra. Antonia Delair Silva Ricardi, a partir do óbito do servidor, que se deu em 28 de abril de 2017, com cálculo e pagamento dos proventos nos termos do contido no inciso I do §7º, §8º e §18º todos do artigo 40 da Constituição Federal e Artigo 265 da Lei Complementar nº 107 de 27/12/2006 e no que couber artigo 1º, §5º, da Lei Nacional nº 10887, de 18/06/2004, e conforme consta no Parecer nº 439/2017/SEMAD/Jurídico e legislação aplicável ao caso.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 16 de maio de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 192, de 16 de maio de 2017.

"Exonera servidora efetiva – Marta Pereira de Almeida"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 03 de maio de 2017, Marta Pereira de Almeida, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "B", Nível "001", matrícula funcional Nº "114765990-3", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada nos termos do artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de maio de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 193, de 16 de maio de 2017.

"Declara vago o cargo ocupado pela servidora Janaina Paulino Siqueira em virtude de posse em outro cargo inacumulável".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando a decisão constante à fl. 19 do Processo Administrativo Nº 816/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 03 de maio de 2017, o cargo de Auxiliar de Odontologia, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora Janaina Paulino Siqueira, matrícula funcional nº 114762098-1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de maio de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 194, de 16 de maio de 2017.

"Declara vago o cargo ocupado pelo servidor Nilton Silva Figueiredo em virtude de posse em outro cargo inacumulável".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 60, inciso VI, da LC 107/07 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Considerando a decisão constante à fl. 53 do Processo Administrativo Nº 827/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 02 de maio de 2017, o cargo de Agente de Endemias, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pelo servidor Nilton Silva Figueiredo, matrícula funcional nº 114761568-3, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 60, inciso VI, Lei Complementar nº 107, de 27/12/2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de maio de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 196, de 16 de maio de 2017.

"Torna sem efeito o Decreto "P" Nº 001/2017, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único deste decreto."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 § 2º, da Lei Complementar nº 107/2006 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, o Decreto "P" Nº 001, de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 4363, fls. 04, exclusivamente em relação à nomeação dos relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 16 de maio de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO – DECRETO "P" Nº 196, de 16 de maio de 2017.

CARGO: Professor
FUNÇÃO: Docente – Professor de Anos Iniciais
Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Juliana Andrekowisk Couto Mazini
15	15º	Michele Barbosa da Silva
22	22º	Marcilio Nunes de Souza
24	24º	Luciana Virginia Mario Bernardo
62	62º	Selma Rodrigues
64	64º	Daiane Carla Ferreira dos Santos
79	79º	Cristiane Pereira Peres
98	98º	Rafael Santos Duart
102	102º	Mauricio Augusto Nars
113	113º	Larissa Valenzuela
133	133º	Lourdislene Braga Costa Miranda
135	135º	Andréia de Jesus Goes Reis
136	136º	Edineuza de Paula Fonseca
137	137º	Osmarilda dos Santos Pires de Araujo
138	138º	Maria Aparecida Borin Nukamoto
140	140º	Jussara Correia Repele
141	141º	Vilmar Gonçalves de Souza
152	152º	Micheli Karla Caires Maia
155	155º	Rita de Cassia Gomes Guerrero

DECRETOS

CARGO: Professor
FUNÇÃO: Docente – Educação infantil
Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	9º	Suéllen Dayane Figueiredo Canhete
15	15º	Erismar Maria Alves
31	31º	Andreia Dias Torres
67	67º	Gislaine Aparecida da Silva Rodrigues
68	68º	Denise Katia Faustina Ribeiro
70	70º	Bruna Alves dos Santos
83	83º	Fernanda da Silva Garcez
104	104º	Eliziane Procopio Moura

CARGO: Professor
FUNÇÃO: Docente – Professor de Arte
Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Sergio da Silva Pereira

CARGO: Professor
FUNÇÃO: Docente – Professor de Educação Física
Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	2º	Rafael Henrique Bevilaqua Pivante
5	5º	Deyvid Tenner de Souza Rizzo

CARGO: Professor Indígena
FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena Anos Iniciais (Kaiowá)
Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Cristiane de Jesus Lopes

CARGO: Professor Indígena
FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena Anos Iniciais (Terena)
Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
3	3º	Jucelia Ferreira Gonçalves
6	6º	Dalva Paulo Vallejo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2017/ADM/PREVID

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

R E S O L V E:

Art. 1ºFicam nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, a relação de candidatos constante no anexo ÚNICO desta, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 02/09/2015; Portaria nº 057/2016/ADM/PREVID de 04/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.328, de 09/11/2016; Portaria nº 011/2017/ADM/PREVID de 03/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.387, de 03/02/2017, e, Portaria nº 051/2017/ADM/PREVID, publicada no Diário Oficial nº 4445 de 04 de maio de 2017, a partir desta data.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de maio de 2017.

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo Previdenciário
Carga Horária: 30 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	17º	FAGNER FERNANDO SANTANA

PORTARIA Nº 052/2017/ADM/PREVID

"Designação de servidora para Comissão de Posse dos aprovados no concurso público de provas e títulos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados. "

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 108 de 27 de dezembro de 2006:

R E S O L V E:

Art. 1ºDesignar a servidora pública municipal, Sandy Larranhaga de Noronha, matrícula 12, em substituição ao servidor Rafael Dornelas de Faria, matrícula 114763411-1, para integrar a comissão de recebimento e verificação de documentos pertinentes ao ato de Posse dos candidatos aprovados no Concurso Público de provas e títulos para provimento do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados.

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 17 de maio de 2017.

Antonio Marcos Marques
Diretor Presidente

RESOLUÇOES

Resolução nº. Av/05/692/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal SILVIA REGINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO, matrícula nº. "151041-3", ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "365" (trezentos e sessenta e cinco) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 01/10/2001 a 30/09/2002, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 413/2017, constante do Processo Administrativo nº. 814/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Av/05/693/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal EUNICE MORAES SOARES MACHADO, matrícula nº. "114769217-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "910" (novecentos e dez dias) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, no período compreendido de: 03/02/2014 a 29/06/2014; 15/07/2014 a 19/12/2014; 02/02/2015 a 10/07/2015; 28/07/2015 a 18/12/2015; 03/02/2016 a 08/07/2016 e de 26/07/2016 a 19/12/2016, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 412/2017, constante do Processo Administrativo nº. 813/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

RESOLUÇOES

Resolução nº. Av/05/694/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, ROBERTO FERREIRA, matrícula funcional nº. "114760239-1", ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMID), Averbação do Tempo de Serviço de "5.136" (cinco mil cento e trinta e seis) dias de serviços prestados junto a Empresas Vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC 06021010.1.00011/17-4, do dia 20/01/2017, no(s) período(s) compreendido(s) de 01/11/1986 a 22/11/1989; 11/01/1988 a 15/10/1988; 30/01/1989 a 07/07/1989; 01/12/1989 a 06/03/1990; 23/03/1990 a 19/03/1993; 09/06/1993 a 09/09/1996; 01/07/1997 a 15/01/1999 e de 20/01/1999 a 21/10/2002, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 417/2017, constante do Processo Administrativo nº. 674/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lg/05/695/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PAULA FERREIRA QUEDI TABORDA, matrícula funcional nº. "114766102-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "10/05/2017 a 05/11/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lg/05/696/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal PAULA FERREIRA QUEDI TABORDA, matrícula funcional nº. "114766102-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED)"120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "10/05/2017 a 06/09/2017"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 07/09/2017, um dia após o término de sua "licença gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lg/05/697/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal THAIS GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº. "114764264-3" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "06/04/2017 a 02/10/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lg/05/698/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº. "114770737-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED)"120" (cento e vinte) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "10/05/2017 a 06/09/2017"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 07/09/2017, um dia após o término de sua "licença gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lt/05/699/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CRISTIANE DE LIMA SILVA, matrícula funcional nº. "114762479-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS) 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Padrasto: Pedro da Silva Barreto, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 23/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

RESOLUÇOES

Resolução nº. Lg/05/707/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, GABRIEL RODRIGUES FUJII, Matrícula nº. "114769125-2"; ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS) , "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lg/05/708/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, LIVIA MARIA BISSACOTTI BRANDAO, Matrícula nº. "114766244-3"; ocupante do cargo de MEDICO GENERALISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/05/710/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 130811-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 28/06/2000 a 27/06/2005, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 429/2017, constante no Processo Administrativo nº 800/2017, pelo período de: 02/05/2017 a 01/08/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/05/710/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUZINETI PAULINO RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº. 114761933, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 08/05/2006 a 07/05/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 430/2017, constante no Processo Administrativo nº 883/2017, pelo período de: 30/05/2017 a 29/08/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/05/711/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula nº. 114761032-3, ocupante do cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO, lotado na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 06/02/2007 a 05/02/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 434/2017, constante no Processo Administrativo nº 884/2017, pelo período de: 26/06/2017 a 25/09/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/05/712/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LEILA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº. 33721-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/08/2007 a 31/07/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), por estar em processo de aposentadoria, com base no Parecer nº 431/2017, constante no Processo Administrativo nº 885/2017, pelo período de: 01/06/2017 a 31/08/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/05/713/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal AIDE AGUERO GAUNA, matrícula nº. 2081-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 06 (seis) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/11/2002 a 31/10/2012, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), por estar em processo de aposentadoria, com base no Parecer nº 432/2017, constante no Processo Administrativo nº 885/2017, pelo período de: 03/07/2017 a 02/01/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

RESOLUÇOES

Resolução nº. Lp/05/714/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº. 153351-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 23/04/2002 a 22/04/2007, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 436/2017, constante no Processo Administrativo nº 887/2017, pelo período de: 01/06/2017 a 31/08/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/05/715/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

MARIA NILDA DO NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula nº. 114762127-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 13/08/2006 a 12/08/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 435/2017, constante no Processo Administrativo nº 888/2017, pelo período de: 22/05/2017 a 21/08/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/05/716/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOVITA AEDO, matrícula nº. 114760302-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 02/02/2004 a 01/02/2009, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), por estar em processo de aposentadoria, com base no Parecer nº 433/2017, constante no Processo Administrativo nº 911/2017, pelo período de: 22/05/2017 a 21/08/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/05/717/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SILVIA ALVAREZ VICTOL, matrícula nº. 114760281-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 21/01/2004 a 20/01/2009, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), obedecendo ao contido no Decreto nº 2.510, de 11/07/2016, não haverá necessidade de contratar substituto, com base no Parecer nº 428/2017, constante no Processo Administrativo nº 922/2017, pelo período de: 21/04/2017 a 20/07/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/05/718/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar parte da Resol. Lp/07/1102/2015/SEMAD, publicada no Diário Oficial n.4.018 do dia 28/07/2015, que concedeu a Servidora Pública Municipal FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. "42851-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), Licença premio por Assiduidade, nos termos do artigo 149, da Lei Complementar n° 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27/12/2007.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lp/05/719/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 42851-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 01/02/2006 a 31/01/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), por estar em processo de aposentadoria, com base no Parecer nº 358/2017, constante no Processo Administrativo nº 581/2017, pelo período de: 24/04/2017 a 23/07/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Lg/05/727/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal FERNANDA APARECIDA BORGES, matrícula funcional nº. "114766266-5" ocupante do cargo de MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, lotada na SEC MUN DE SAUDE (ADM GERAL) (SEMS597), "90" (noventa) dias de "LICENÇA á GESTANTE", considerando a data do parto em 04/02/2017, conforme certidão de nascimento e posse no concurso em 05/05//2017, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de 05/05/2017

RESOLUÇOES

a 02/08/2017".

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-Interina

Resolução nº. Ldf/5/732/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal EDI MICHELE ALMEIDA GONCALVES CARNEIRO, matrícula nº. "501777-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-ESCOLA-40%), "4" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/05/2017 a 05/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/5/733/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal EUNICE IZIDORO DE SOUZA, matrícula nº. "290052-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado(a) na SEC. MUN. DE EDUCACAO (DOCENTES/ESCOLA), "7" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 24/04/2017 a 30/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 17 de maio de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/5/734 /2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal EDUARDO CARVALHO URA, matrícula funcional nº. "114771743-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED) 2 dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu tio, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 27/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 18 de maio de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/5/735 /2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal FABIO RODRIGO CARDOSO BARNABE, matrícula funcional nº. "114766415-1" ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotado (a) SEC. MUN. DE EDUCACAO (ADM-CEIM-40%) (SEMED) 2 dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu sogro, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 07/04/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 18 de maio de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/5/736 /2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder a Servidora Pública Municipal EDNA DOS SANTOS ALVAREZ, matrícula funcional nº. "114763393-2" ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE) (SEM) 8 dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu irmão, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 09/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 18 de maio de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/5/737 /2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal EZEQUIEL BARBOSA ALVES, matrícula funcional nº. "114760215-1" ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULANCIA I, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (SAMU) (SEMS) 8 dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de maio de 2017.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/05/669/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração-interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ALBERTO ANNANIAS MOREIRA, matrícula funcional n. 114766219-3, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, da Agencia de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETRAN) para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) a partir de 21/04/2017, em conformidade com a CI nº 469/2017/AGETRAN.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração-interina

RESOLUÇÕES

Resolução n. Rm/05/721/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLAUDIA ROSA DE ASSUNPÇÃO, matrícula funcional n. 114768848-2, ocupante do cargo de Assessor IV, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) a partir de 08/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/05/722/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal PAULO ROBERTO MOREIRA LINNE, matrícula funcional n. 114771321-1, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) a partir de 12/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/05/723/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SUELY DE OLIVEIRA RAMOS II, matrícula funcional n. 114771378-1, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, da Assessoria de Comunicação e Imprensa (ASSECOM) para a Agência de Transporte e Trânsito de Dourados (AGETRAN) a partir de 12/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/05/724/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal WELLINGTON PAEL LOPES, matrícula funcional n. 11471254-1, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável (SEMDES) para a Assessoria de Comunicação e Imprensa (ASSECOM) a partir de 02/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/05/725/16/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal TEODORA DE SOUZA, matrícula funcional 10351-1 e 79461-2, 40 horas semanais, cargo de Profissional do Magistério Municipal, para coordenar o Projeto Ação Saberes Indígenas na Escola Núcleo da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com ônus para a origem, pelo período de 08.05.2017 a 31.01.2019, em conformidade com o Ofício nº 194/2017/DRH/SEMAD e CI nº 345/2017/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/05/729/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES, matrícula funcional n. 114763251-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) a partir de 30/08/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/05/730/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLARICE RODRIGUES ZOLET, matrícula funcional n. 114761553-1, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) a partir de 02/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/05/731/17/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal THALYTA CASTRO, matrícula funcional n. 114766535-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) a partir de 02/05/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL PREVID 010/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

ANTONIO MARCOS MARQUES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 e alterações, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro dos Servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 02/09/2015; Portaria nº 057/2016/ADM/PREVID de 04/11/2016, publicada no Diário Oficial nº4.328, de 09/11/2016; Portaria nº 011/2017/ADM/PREVID de 03/02/2017, publicada no Diário Oficial nº4.387, de 03/02/2017, Portaria nº 039/2017/ADM/PREVID, publicada no Diário Oficial nº 4.445 de 04 de maio de 2017, CONVOCA o candidato aprovado e classificado, relacionado no Anexo I, nomeado conforme Portaria nº 051/2017/ADM/PREVID de 18 de maio de 2017, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e
cronogramas estabelecidos.

1.Da Avaliação médico – pericial

1.1 -Fica CONVOCADO o candidatos nomeado, para comparecer munido do documento de Identidade, exames e avaliações abaixo relacionados, ao PreviD/Central de Perícias Médicas do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo I, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica designada.
1.2 - Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica no dia da perícia:
1.2.1 Exames laboratoriais

Hemograma completo/Plaquetas;
Glicemia;
Uréia;
Creatinina;
Colesterol e frações;
Triglicerides;
AC úrico;
Machado Guerreiro;
VDRL;
Exame Toxicológico para dosagem de carabinóides (maconha) e benzoilecgonima (cocaína);
GAMA GT;
PSA livre e total – Homens acima de 45 anos;

1.2.2 Exames de imagem

Raio X da coluna cervical, com laudo;
Raio X do tórax: AP, com laudo;
Raio X da coluna lombo – sacra, com laudo;
Mamografia – Mulher acima de 50 anos;
Ultrassom de ombros;
Ultrassom de punhos;
Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.

1.2.3 Exames eletrofísicos

Eletrocardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
Eletroencefalograma com laudo.

1.2.4 Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra;
Avaliação de saúde neurológica emitida por neurologista;
Avaliação cardiológica emitida por cardiologista;
Colpocitológico – Mulher acima de 45 anos;
Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência - Candidato com deficiência.

1.3 - As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato.
1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, exceto a avaliação para confirmação de deficiência.
1.5 - Para os candidatos portadores de deficiência, a junta medica designada analisará, além da aptidão, o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam pessoas com deficiência. Caso a decisão da junta seja pelo não enquadramento, o candidato será excluído da relação de pessoa com deficiência, para efeitos do beneficio da lei neste concurso, e passará a constar na relação geral dos candidatos, observada a ordem de classificação, nos termos do item 4.8 do edital 001/FAPEMS/PREVID/2015.

2. Da apresentação de documentos

2.1 - A posse, obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo II, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.
2.2 - Os documentos relacionados no Anexo III, serão autenticados pela comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.
2.3 - O candidato deverá comprovar todos os requisitos estabelecidos no item 2.2, 2.4, 2.5 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.
2.4 - Os candidatos deverão preencher as declarações constantes do anexo IV

3. Da Posse

3.1 - Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas nos itens 2.2, 2.4, 2.5 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 e considerados aptos no exame médico pericial, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo II.
3.1.1 - Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.
3.2 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.
3.3 - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação), podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente.

4. Do Exercício

4.1 - Os candidatos nomeados terão da data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.
4.2 - O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 - Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário estabelecido para posse e apresentar todos os documentos constantes no Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.
5.2 - O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, tornará sem efeito o ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.
5.3 - Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o provimento do cargo conforme itens 2 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015, serão considerados inaptos para a posse.
5.4 - Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, ou durante o prazo legal para a posse.
5.5.1 - Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados/MS, 17 de maio de 2017.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

ANEXO I
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA

Local: PreviD / Central de Perícias Médicas do Município
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.
DIA: 29/05/2017 (SEGUNDA-FEIRA)
HORÁRIO: 7h30min
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo Previdenciário
Carga Horária: 30 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	17º	FAGNER FERNANDO SANTANA

ANEXO II
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.
DIA: 01/06/2017 (QUINTA-FEIRA)
HORÁRIO: 7h30 min
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo Previdenciário
Carga Horária: 30 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	17º	FAGNER FERNANDO SANTANA

ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade, para nível superior, com apresentação de diploma devidamente registrado e histórico escolar correspondente;
- Comprovante de escolaridade, para nível médio, com apresentação de diploma ou certificado de conclusão e/ou histórico escolar correspondente;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certidão Negativa do cartório de distribuição de processos criminais da Justiça

EDITAIS

Estadual e Federal de jurisdição no estado de domicilio do candidato;
- Declaração do Candidato, que não foi demitido por qualquer órgão ou entidade da União, de Estado, Distrito Federal ou de Município, de qualquer de seus poderes, se servidor público, com firma reconhecida;
- Certidão Negativa do Órgão Fiscalizador (OAB / CRC / CORECON) por atos desabonadores no exercício profissional;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso), se possuir;
- Cópia da última declaração de imposto de renda;
- Comprovante de registro no órgão fiscalizador de classe;
- Cópia da carteira do órgão de Classe.

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão formulário para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos.

ANEXO IV

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo), caso servidor público do município de Dourados.
5. Declaração do Candidato, que não foi demitido por qualquer órgão ou entidade da União, de Estado, Distrito Federal ou de Município, de qualquer de seus poderes, se servidor público, com firma reconhecida (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Cargo:	
Função:	
Órgão de Lotação:	nomeação: ____/_____/____
Carga Horária:	Quadro:

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

☐ Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

☐ Exerço,em regime de acumulação, cargo / função / emprego de_____, matrícula/cadastro_____no órgão/entidade_____,carga/horária_____ desde____/____/____, no horário de_____às _____.

☐ Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome:_____
RG nº _____SSP/_____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro:_____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1._____

2._____

3._____

4._____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0___.

_____
Assinatura do declarante

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS CNPJ: 08.797.960/0001-36	**3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS

Nome:	
Endereço:	Fone:
Cargo:	Referência/Classe:
Quadro:	Regime Jurídico:
Unidade de Lotação:	
Secretaria/Órgão:	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	**4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ___/_____/_____, por motivo de:

☐ Mudança de cidade
☐ Outro emprego
☐ Baixo salário
☐ Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
☐ Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do Candidato

5 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO, QUE NÃO FOI DEMITIDO POR QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIÃO, DE ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU DE MUNICÍPIO, DE QUALQUER DOS SEUS PODERES, SE SERVIDOR PÚBLICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Cargo:	
Função:	
Órgão de Lotação:	nomeação: ____/_____/____
Carga Horária:	Quadro:

1 . DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que **não sofri ato desabonador nem fui demitido** quando de meu exercício em outro cargo ou função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do declarante (com firma reconhecida)

LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017

OBJETO: Aquisição de material de distribuição gratuita (lona plástica), para atender pessoas carentes que são atendidas no pronto atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: n.º 069/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: PARAFUSOS E FERRAM. JS – EIRELI ME.

Dourados-MS, 15 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 057/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n° 27, de 06 de janeiro de 2017, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n° 438/2016/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROPONENTE VENCEDORA: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP. Informa ainda, que fundamentada no artigo 109, alínea "b", da Lei Federal n° 8.666/93, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal às licitantes interessadas, sendo que após seu decurso, será o processo de licitação submetido à consideração da autoridade competente, para fins de adjudicação do objeto em favor da empresa retro mencionada e homologação do mesmo para que dele provenham seus efeitos legais.

Dourados (MS), 18 de maio de 2017.

Anilton Garcia de Souza
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.° 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 027/2017 que objetiva a contratação com: Hospital dos Olhos Dourados Ltda, CNPJ: 08.692.978/0001-73, com fundamento no artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Dourados-MS, em 11 de maio de 2017.

Renato Oliveira Garcez Vidigal
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO Nº 9912321230/2013

PARTES:
Município de Dourados
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 026/2013.
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2017 e previsão de vencimento em 02/05/2018, bem como acréscimo de valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), ainda aditar as alterações solicitadas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 003/2017/SEMS

PARTES:
MUNICIPIO DE DOURADOS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU/UFGD)

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento INDENIZATÓRIO do valor devido pelo MUNICIPIO, referente aos serviços de assistência ambulatorial e hospitalar prestados aos usuários do SUS no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- HU/UFGD, em período sem cobertura contratual (01.01.2017 a 09.04.2017), conforme documentação do Processo Administrativo n. 15.710/2017.
DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R$ 2.295.727,72 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), sob o qual deverá incidir os respectivos descontos discriminados nos itens 3.2 e 3.3, o qual é relativo à execução de serviços de assistência ambulatorial e hospitalar prestados aos usuários do SUS, em período sem cobertura contratual a serem pagos com recursos alocados na seguinte Dotação Orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.015 – Atenção de Média e Alta Compl. E Hosp. Urgência e Emerg.
2.095 – Manutenção da rede de Atenção a saúde Especializada , Ambulatorial e Hospitalar
33.20.41.00 – Contribuições
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da lei n. 4.320/1964 e, ainda, no parecer jurídico n. 299/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município parte integrante do Processo Administrativo n. 15.710/2017.
DATA DE ASSINATURA: 12 de maio de 2017.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Renato Oliveira Garcez Vidigal
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÕES/PORTARIAS - FUNSAUD

PORTARIA Nº 093/FUNSAUD/2017 de 18 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER acréscimo de GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o seu vencimento base ao empregado concursado, oriundo do Concurso Público da FUNSAUD, objeto do Edital 001/2015, a LUCAS DOS ANJOS ROSSONI conforme Art. 45 §6° do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 08/05/2017, revogados as disposições em contrário.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 094/FUNSAUD/2017 de 18 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria 096/FUNSAUD/2015 de 22 de Setembro de 2015 que gratifica MOHAMED SALIM MOUHANNA FERNANDES com acréscimo de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o seu vencimento base ao empregado concursado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 07/05/2017, revogados as disposições em contrário.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

DEMAIS ATOS/TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEMED

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº347/2014/DL/PMD CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DOURADOS-MS E MARINALVA DA SILVA COSTA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2014.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Coronel Ponciano, nº 1700 - Parque dos Jequitibás, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.155.926/0001-44 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada por sua Secretária Interina DENIZE PORTOLANN DE MOURA MARTINS, Brasileira, casada, portadora do RG 403.053 SSP/MS e CPF 436.549.161-04 residente e domiciliada a Rua Helio Vasquez 1435- Jardim Flórida ll, nesta cidade, denominada LOCATÁRIA, pela interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO neste ato representada por sua secretária senhora DENIZE PORTOLANN DE MOURA MARTINS Brasileira, casada, portadora do RG 403.053 SSP/MS e CPF 436.549.161-04 residente e domiciliada a Rua Helio Vasquez 1435- Jardim Flórida ll, nesta cidade de Dourados, denominada

DEMAIS ATOS/TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - SEMED

INTERVENIENTE e MARINALVA DA SILVA COSTA, brasileira, viúva, inscrita no CPF 368.139.661-20 portadora do RG 000.331.821 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade de Dourados/MS, denominada de LOCADOR, resolvem, nos termos da lei Federal nº 8.666/93, artigo 78, inciso l, combinado com o artigo 79, inciso l e alterações posteriores, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o prazo e o saldo do contrato nº 347/2014/DL/PMD, decorrente da dispensa de licitação nº 078/2014, oriundo do processo licitatório nº 299/2014, que visa a locação do imóvel situado à Rua Ponta Grossa, nº 3491, Vila Esperança, nesta cidade de Dourados/MS, destinado para o funcionamento da "EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA", de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, retroativo à data de 01/03/2017 no qual foi realizada a entrega das chaves tendo em vista o desinteresse no imóvel por parte da administração pública Municipal.

Dourados-MS, 16 de março de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Educação (Interina)

PODER LEGISLATIVO

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 024/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

Ratifico a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:
Aquisição de 25 (vinte e cinco) Molduras em alumínio cor bronze com dois vidros medindo 0,50 x 0,40 cm de quadro para ser entregues pela Câmara Municipal de Dourados na sessão solene da 53° Expoagro.

CONTRATADO
VIBOX DO BRASIL LTDA - ME - CNPJ 03.667.062/0001-40
Av. Marcelino pires, nº 3083, Centro, Dourados/MS.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Dourados/MS, 17 de maio de 2017.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Ratifico a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:
Aquisição de dois HDs externos de1TB Preto 1TEAP2-570.

CONTRATADO
SIDNEI MAGAL ROCHA MACHADO - ME - CNPJ 11.548.745/0001-06
Rua Hayel Bom Faker, nº 2278, Jardim São Pedro, Dourados/MS.
VALOR: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
Dourados/MS, 18 de maio de 2017.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Presidente da Câmara Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a publicação da Ratificação de Dispensa, publicado no dia 15 de maio de 2017, Processo Administrativo de Licitação n° 019/2017, Dispensa 008/2017.

Onde se lê:

VALOR: R$ 160,00 (cento e dez reais).

Leia-se:

VALOR: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Dourados/MS, 18 de maio de 2017.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

BIOFIT REABILITAÇÃO, FITNESS E NUTRIÇÃO LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS para atividade de fisioterapia, localizado na Rua João Rosa Góes, 1775, sala 02, Vila Progresso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cleuza Maria Rodrigues Robim, CPF: 595.296101-06, torna público que requereu do Instituto de meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental 17.17, para atividade de mercearia, localizada na rua Assis Brasil, nº 70, Jardim Monte Alegre – Dourados MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Eu, Luciete Condado Corrêa da Costa, CPF 431.918.787-34, e César Corrêa da Costa, CPF 494.693.787-04, tornamos Público, que requeremos do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, MS, IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de consultório médico sem procedimento, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, 1040, Jardim América, no município de Dourados, MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

MARMIQUENTE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Restaurantes e similares. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente . Localizada na Rua Monte Alegre, Nº 3765, Jardim Marilia, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada, para atividade de manutenção e comercio de computadores e recarga, localizada na rua Antonio Emilio de Figueiredo, 3045 - Vila Sulmat, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

O Município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada, para atividade de Pavimentação Asfáltica, localizada em Diversas Ruas do Bairro Jardim das Primaveras (parte) – Setor 01, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OSVALDO KIYOSHI NAMIUCHI, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS),a "AA" Autorização Ambiental para Atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo, em área inundável de 49.276,00 m² , localizado na Estancia Naomi –Placa do Abadio - Município de Dourados-(MS).Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA-EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para atividade de Comercio de Material de Construção em Geral, localizado na Avenida Marcelino Pires, 950 Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL. (CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO) torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) para atividade de Instalação do Centro de Diagnostico Medico – COD: Nº. 347, localizada na Rod. BR.463, KM 12 "Parte da Fazenda Bonanza, S/N, Loteamento Bonanza, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.